



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e dois
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 6ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento,
6 Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Gabriela
7 Gonçalves de Oliveira (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-Reitor
8 de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Luís Fernando Santos Corrêa da
9 Silva (Erechim) e Marcos Antônio Beal (Realeza). **Docentes:** Marlon Luiz Neves da Silva e
10 Anderson Funai (Campus Chapecó). **Técnicos:** Dariane Carlesso (Campus Chapecó),
11 Guilherme Romero (Campus Erechim) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria). **Suplentes no**
12 **exercício da titularidade:** Judite Scherer Wenzel (Direção Campus Cerro Largo); Crhis Netto
13 de Brum (Direção Campus Chapecó); Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Direção
14 Campus Laranjeiras do Sul); Leandro Tuzzin (Direção Campus Passo Fundo) e; Tatiana Gaffuri
15 da Silva (Docente Campus Chapecó). **Acompanharam a sessão:** Rafael Francisco dos Santos
16 (TAE Campus Erechim). **Ausentes sem justificativa:** Alexandre Machado e Gabriela Gonçalves
17 Fagundes (Discentes Campus Realeza); Cristiano Silva de Carvalho e Alexandre Borges Filho
18 (TAE Campus Passo Fundo); Camila Elizandra Rossi e Flávia Pascoal Ramos (Docentes Campus
19 Realeza). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em
20 seguida, passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024 da
21 CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de
22 alterações. Sem manifestações, a ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** o
23 Presidente informou que, considerando a Decisão nº 5/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024, o
24 Comitê do Pleduca encaminhou à Câmara, para conhecimento, a Portaria de Pessoal nº
25 457/GR/UFFS/2024, de onze de junho, que concede afastamento para capacitação ao
26 servidor Hugo Franciscan, conforme Processo nº 23205.009086/2024-11. Sem mais
27 comunicados da mesa e dos conselheiros, o Presidente encerrou o expediente e passou à
28 ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta:** **2.1 Processo 23205.008504/2024-52:**
29 **revisão da Tabela de Serviços e Valores praticados pela Superintendência Unidade Hospitalar**
30 **Veterinária Universitária, para designação de relatoria;** **2.2 Processo 23205.015805/2023-51**
31 **(restrito):** recurso de servidor em processo de reposição ao erário, para designação de
32 relatoria; **2.3 Processo 23205.015458/2024-48:** solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº
33 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024, para análise em regime de urgência; **2.4 Processo**
34 **23205.013367/2024-78:** recurso em face à Decisão nº 24/2024 – GR sobre teletrabalho no
35 exterior, para análise do parecer da conselheira relatora, designada em caráter excepcional,
36 Morgana Fabíola Cambrussi; **2.5 Processo 23205.010020/2024-73:** proposta de nova Política
37 de Gestão de Riscos - alteração da RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 apreciação do parecer do conselheiro relator Cristiano Silva de Carvalho. Inicialmente, o
39 Presidente pôs em análise o **regime de urgência**, item **2.3 - Processo 23205.015458/2024-**
40 **48**, apresentando a justificativa da conselheira Dariane Carlesso: *“solicito à esta Câmara:*
41 *Análise da matéria em Regime de Urgência, dada a necessidade de implementação da*
42 *norma, uma vez que a Resolução está vigente e, por questões contingenciais, passíveis de*
43 *serem contornadas tanto pela CAPGP quanto pela DPAM e Assessorias de Gestão de Pessoas*
44 *nos campi, o fluxo de implementação poderá seguir, embora com algum atraso frente ao*
45 *prazo original.”* Após, abriu a palavra para esclarecimentos adicionais da conselheira
46 proponente sobre a urgência. Em seguida, em regime de votação, o regime de urgência foi
47 aprovado pelos presentes. Após, o Presidente perguntou se a pauta na íntegra também
48 poderia ser aprovada. O conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor questionou a manutenção do item
49 2.2 - Processo 23205.015805/2023-51, uma vez que soube que houve judicialização do
50 processo. Após debate, considerando que a CAPGP não recebeu informação oficial sobre a
51 judicialização, foi decidido por manter o processo na Pauta. Logo, em regime de votação, a
52 Pauta foi aprovada por consenso. Então, o Presidente passou ao item **2.1 Processo**
53 **23205.008504/2024-52**: revisão da Tabela de Serviços e Valores praticados pela
54 Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, para designação de relatoria.
55 O Presidente apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para os conselheiros
56 manifestarem interesse na relatoria. A conselheira Gabriela Gonçalves de Oliveira e o
57 conselheiro Edivandro Luiz Tecchio manifestaram interesse e foram aprovados, tendo prazo
58 até o dia dois de agosto para entrega do parecer. Na sequência, o Presidente passou ao item
59 **2.2 Processo 23205.015805/2023-51**: recurso de servidor em processo de reposição ao
60 erário, para designação de relatoria. O Presidente abriu a palavra para os conselheiros
61 manifestarem interesse na relatoria. Nenhum conselheiro manifestou interesse, assim, foi
62 realizado sorteio entre os conselheiros que ainda não relataram processo neste mandato. O
63 conselheiro Jaime Giolo foi sorteado para a relatoria, com prazo até o dia dois de agosto para
64 entrega do parecer. Depois, o Presidente passou ao item **2.3 Processo 23205.015458/2024-**
65 **48**: solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024, para análise
66 em regime de urgência. O Presidente passou a palavra à conselheira Dariane Carlesso, para
67 apresentação das alterações propostas. A conselheira apresentou as propostas de alteração
68 para os artigos 12, 14, 24, 28, 31 e 33. Após, sem manifestações divergentes, o Presidente
69 colocou em votação o conjunto das alterações. Em regime de votação, todas as alterações
70 foram aprovadas por consenso. Posteriormente, o Presidente passou ao item **2.4 Processo**
71 **23205.013367/2024-78**: recurso em face à Decisão nº 24/2024 – GR sobre teletrabalho no
72 exterior, para análise do parecer da conselheira relatora, Morgana Fabíola Cambrussi. O
73 Presidente passou a palavra à suplente, Tatiana Gaffuri da Silva, que fez a leitura do parecer
74 da relatora. Após, o Presidente passou a palavra aos conselheiros, que debateram o voto da
75 relatora e, sem haver concenso quanto ao encaminhamento, o Presidente propôs uma
76 votação com as opções: *“1) Mantém a decisão do Reitor”*; *“2) Reformar a decisão do Reitor”*
77 *e, “3) Abstenção”*. A votação foi realizada por meio de formulário do Google, com link
78 disponibilizado no chat do Webex. O Presidente declarou aberto o regime de votação e, após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

79 finalizado o tempo de dois minutos, o Presidente compartilhou o resultado da votação em
80 tela, com onze respostas, sendo seis votos na opção “1) Mantém a decisão do Reitor”; três
81 votos na opção “2) Reformar a decisão do Reitor” e, dois votos na opção “3) Abstenção”.
82 Assim, o Presidente comunicou que ficou mantida a decisão do Reitor. Posteriormente, o
83 Presidente passou ao último ponto de pauta, **2.5 Processo 23205.010020/2024-73**: proposta
84 de nova Política de Gestão de Riscos - alteração da RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI
85 CAPGP/UFFS/2022, para apreciação do parecer do conselheiro relator Cristiano Silva de
86 Carvalho. O conselheiro e seu suplente não estavam presentes, então, a secretária da
87 Câmara procedeu à leitura do relato, com o voto: *“Recomendo quanto ao mérito da matéria
88 pensada no processo 23.205.010020/2024-73 o manifesto de voto favorável à alteração da
89 Resolução 41 do CONSUNI que estabelece a Política de Gestão de Riscos da Universidade
90 Federal da Fronteira Sul (UFFS) e ao Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles
91 Internos. Em suma, é o voto do relator.”* Em seguida, o Presidente passou a palavra para
92 manifestações dos conselheiros. Após algumas manifestações, o voto do relator foi aprovado
93 por consenso, no entanto, sem acatar à proposta de alteração da nomenclatura da Auditoria
94 Interna sugerida pelo relator. Cumprida a ordem do dia, sendo dezesseis horas e cinquenta e
95 dois minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual
96 eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
97 Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
98 Presidente.



Ata N° 4/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:14)

*ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1*

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 14:09)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**,
ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **73ae1b78e5**